



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 06-09-2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06-09-2022.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luis Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Kalin Cogo Rodrigues, Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0600679-88.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: RUY ALMEIDA IRIGARAY

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS23678-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: MATTHAUS SCHMITT - OAB/RS124018

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA – OAB/RS94526-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: ALICE FIALHO DE SOUZA - OAB/RS121844

ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO PEREIRA AVILA - OAB/RS80487

Decisão: Julgamento suspenso a pedido do Relator.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0600951-82.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: PAULO ANTONIO BERQUO FARIAS

ADVOGADO: JOZOE BARBOZA DA COSTA – OAB/RS126972 (**Inscrito para sustentação oral.**)

REQUERENTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601358-88.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: FABIANE FERNANDES DOS SANTOS

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO AVANTE- AVANTE RIO GRANDE DO SUL

IMPUGNANTE: Procuradoria Regional Eleitoral

IMPUGNADO: FABIANE FERNANDES DOS SANTOS

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar, e, no mérito, julgaram procedente a impugnação, indeferindo o pedido de registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601751-13.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS SOUZA SUMAQUE FILHO

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

IMPUGNANTE: Procurador Regional Eleitoral

IMPUGNADO: FRANCISCO CARLOS SOUZA SUMAQUE FILHO

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente a Ação de Impugnação de Registro de Candidatura e indeferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600408-89.2020.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Cerro Grande do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ODETE TERESINHA FONSECA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

ADVOGADO: ROBERTO SILVA DA ROCHA - OAB/RS48572-A

ADVOGADO: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA - OAB/RS88222-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/RS114059-A

ADVOGADO: LETICIA PEREIRA VOLTZ ALFARO - OAB/RS48500-A

ADVOGADO: THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS94660-A

RECORRENTE: ODETE TERESINHA FONSECA DA SILVA

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO - OAB/RS80493-A

ADVOGADO: ROBERTO SILVA DA ROCHA - OAB/RS48572-A

ADVOGADO: CAROLINE URBANSKI DE OLIVEIRA - OAB/RS88222-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/RS114059-A

ADVOGADO: LETICIA PEREIRA VOLTZ ALFARO - OAB/RS48500-A

ADVOGADO: THIAGO OBERDAN DE GOES - OAB/RS94660-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados na fase recursal e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas, reduzindo o montante a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 600,00.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N 0600029-41.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

REQUERENTE: WILLIAM RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: JEAN CARLOS MACHADO GERMANO - OAB/RS98078

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: GABRIELA MACIEL GUTERRES - OAB/RS106062

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS-15681

REQUERIDO: PTB - DIRETORIO MUNICIPAL DE VIAMAO

ADVOGADO: GABRIELA MACIEL GUTERRES - OAB/RS106062

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/RS-15681

Decisão: Por maioria, julgaram improcedente o pedido, vencido o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO ELEITORAL N 0600944-71.2020.6.21.0029

PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2020 PEDRO DOVILIO WEBER VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: PEDRO DOVILIO WEBER

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601684-48.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: FRANCIELI EICHLER PIMENTA

ADVOGADO: DIANIFER FABIANA ALVES SOARES DO NASCIMENTO - OAB/RS102901

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

Decisão: Por unanimidade, acolheram o parecer ministerial e indeferiram o pedido de registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601169-13.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: FLAVIA MENDES CORDEIRO

REQUERENTE: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

Decisão: Por unanimidade, acolheram o parecer ministerial e indeferiram o pedido de registro de candidatura.

Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0600991-64.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: HAMILTON DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA - OAB/RS46393

REQUERENTE: PATRIOTA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

Decisão: Por maioria, acolheram o parecer ministerial e indeferiram o pedido de registro de candidatura. Vencido o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0600634-84.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: MARIA MIRACY DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: MICHELLE SANTOS DA SILVEIRA BOTHOMÉ - OAB/RS87381

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL

IMPUGNANTE: Procuradoria Regional Eleitoral

IMPUGNADO: MARIA MIRACY DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: MICHELLE SANTOS DA SILVEIRA BOTHOMÉ - OAB/RS87381

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente a impugnação e indeferiram o registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601815-23.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: ELISON LOPES DOMINGUES

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601820-45.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: SILVIA MARIA PEREIRA DA COSTA

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601817-90.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: ELISSANDRA RODRIGUES DA SILVA

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601822-15.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: ELIAS VIDAL MATTOS DE LEMOS

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de registro de candidatura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601785-85.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: AGIR - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: HERMES ALEXANDRE ROCKENBACH - OAB/DF0057568

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos referentes aos registros de candidaturas julgados na sessão passada, deu por encerrados os trabalhos e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima reunião plenária, que deverá se realizar sexta-feira, nove de setembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 13/09/2022, às 19:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 14/09/2022, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107758** e o código CRC **38CA06A0**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366